



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/RS
ASSUNTO	Aprova, <i>Ad Referendum</i> do Plenário do CAU/RS, a redução da remuneração do cargo de Chefe de Gabinete do CAU/RS, por tempo indeterminado
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA <i>AD REFERENDUM</i> Nº 016/2020	

Aprova, *Ad Referendum* do Plenário do CAU/RS, a redução da remuneração do cargo de Chefe de Gabinete do CAU/RS, por tempo indeterminado.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL –CAU/RS, no exercício das competências e prerrogativas que lhe conferem o art. 35, inciso III DA Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e os arts. 56 e 151inciso XLV do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do tema em epígrafe, e,

Considerando a Portaria Normativa 008, de 23 de março de 2020, que estabelece determinações quanto às rotinas de trabalho no CAU/RS, bem como os demais atos normativos de contenção de despesas.

Considerando que, para enfrentamento da calamidade pública, o Governo Federal editou as medidas provisórias nº 927 e 936/2020, com a finalidade de fomentar a preservação do emprego e da renda;

Considerando que compete ao Plenário do CAU/RS apreciar, deliberar e aprovar matéria aprovada *Ad Referendum* pelo Presidente, conforme art. 56 do seu Regimento Interno;

**RESOLVE, AD REFERENDUM;**

Art. 1º Reduzir a remuneração do chefe de Gabinete, a partir de 01 de agosto de 2020, durante o período de contingência financeira, devido à redução de arrecadação no CAU/RS;

Art. 2º Equiparar a referida remuneração aos salários percebidos pelos demais gerentes do quadro do CAU/RS, exceto Gerente Geral;

Art. 3º Encaminhar este Ad Referendum ao plenário do CAU/RS, para homologação;

Art. 4º Este Ad Referendum entra em vigor na data de as publicações no site do CAU/RS.

Porto Alegre – RS, 20 de agosto de 2020.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**  
Presidente do CAU/RS